



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 70, DE 2024

Solicito o reforço de minha indicação 247/2023 já aprovada e de minha autoria, venho requer providencias do chefe do executivo no sentido de a criação de um programa habitacional voltado aos pescadores para a consecução de moradia própria através de casas populares, neste município.

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

RECEBIDO EM
12/03/24
11:50





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 70, DE 2024

Aprovação Simples

Em: 14/03/2024

JA
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a criação de um Programa Habitacional voltado aos Pescadores para a consecução de moradia própria através de Casas Populares, neste Município.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de um Programa Habitacional voltado aos Pescadores para a consecução de moradia própria através de Casas Populares, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A pesca é uma atividade econômica vital para São Gonçalo do Amarante, fornecendo recursos essenciais para o sustento de inúmeras famílias e contribuindo significativamente para a economia local. No entanto, muitos pescadores enfrentam condições de moradia precárias, o que afeta negativamente sua qualidade de vida e seu bem-estar.

A criação de um Programa Habitacional voltado especificamente para pescadores é fundamental para atender a esses profissionais e oferecer condições de moradia dignas.

O Programa Habitacional proposto tem como objetivos:

- Fornecer Moradia Digna: Garantir que os pescadores tenham acesso a moradias decentes, com infraestrutura adequada.
- Melhorar as Condições de Vida: Contribuir para a qualidade de vida da comunidade pesqueira, proporcionando segurança, conforto e bem-estar.
- Promover a Estabilidade Residencial: Reduzir a insegurança habitacional e a mobilidade forçada.
- Incentivar a Sustentabilidade: Integrar práticas de construção sustentável e conscientização ambiental nas habitações.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JA

Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PSB
PRESIDENTE

